

O mercado de fusões e aquisições pós-pandemia

Marcus Phelipe Barbosa de Souza* 04 de junho de 2020 | 15h00

Fonte: Estadão - ID 23

Editoria: Política

Publicada em: : 04/06/2020 às 15h00 (coletada em 04/06/2020 às 15h12)

Marcus Phelipe Barbosa de Souza. FOTO: DIVULGAÇÃO

A crise provocada pela pandemia do coronavírus (covid-19) trouxe impactos negativos de grandes proporções na economia global e, consequentemente, nas finanças empresariais.

Ainda não é possível mensurar com assertividade os efeitos econômicos e operacionais sobre as empresas. No entanto, pode-se afirmar que tais efeitos deixaram de ser novidade.

Autoridades públicas e o setor privado têm se debruçado para avaliar os impactos da pandemia e traçar caminhos para mitigá-los, de olho no pós-crise. Em muitas partes do mundo, já é possível perceber o início da retomada econômica gradual.

Com investidores e empresários já pensando nos primeiros passos pós-crise, as operações de fusão e aquisição (M&A), que haviam entrado em compasso de espera, começam a reaquecer as turbinas.

As empresas brasileiras tiveram seus caixas fortemente impactados pela pandemia, levando à multiplicação dos pedidos de recuperação judicial e falência nos tribunais. Em meio a esses pedidos, existem empresas com grande potencial de retorno econômico, mas totalmente descapitalizadas pela crise.

Seria este o momento ideal para que investidores encontrem boas oportunidades de negócios?

Pensamos que sim. Apesar do cenário ainda nebuloso e que naturalmente demanda uma análise criteriosa dos riscos, podemos pontuar algumas observações relevantes para o mercado de fusões e aquisições: taxa de câmbio favorável (com a forte valorização do dólar, o investimento em empresas brasileiras ficou ainda mais atrativo para os investidores estrangeiros); maior liquidez do mercado (como forma de estimular a economia, o Banco Central acelerou o ritmo de redução da taxa básica de juros, a SELIC, que atualmente está fixada em 3% ao ano. Através desta taxa SELIC histórica, o Governo gerou liquidez para a economia, favorecendo a capitalização e financiamento das atividades empresariais em todo o país); baixa competitividade, carência de infraestrutura e amplo mercado interno (o Brasil é um país de dimensões continentais, fonte de recursos naturais em larga escala, com grande potencial de crescimento econômico e mercado interno capaz de absorver boa parte da demanda produzida. No entanto, ainda

carece de infraestrutura e maior competitividade em alguns setores. Com recursos em caixa e uma administração eficiente, muitas empresas podem decolar rapidamente); setores resilientes (mesmo diante da crise, alguns setores demonstraram resiliência e capacidade de geração de caixa. Na crise de 2008, o setor agro chamou atenção. Na crise atual, as apostas estão direcionadas para diversos setores além do agro: saúde, e-commerce, logística, energia, higiene e educação são alguns exemplos); necessidade de geração de caixa (com a crise econômica, boa parte das empresas enfrenta dificuldades para a geração e manutenção de fluxo de caixa, prejudicando a continuidade de suas operações); maior receptividade a investimentos (empresas que até poucos meses não cogitavam a admissão de novos sócios ou então estavam supervalorizadas, tiveram que repensar sua estratégia, estando agora mais abertas e receptivas em virtude da necessidade de capitalização para a sobrevivência dos negócios).

Na medida em que os impactos da pandemia são cada vez mais conhecidos, o preço de compra das companhias já passa a contemplar as mudanças da conjuntura global e os impactos por ela sofridos. Levando-se em consideração que os efeitos da pandemia são transitórios, tais impactos tenderão à normalização no médio prazo.

Sob a ótica estritamente jurídica, o momento não deixa de ser interessante.

Se agora as discussões envolvendo equilíbrio econômico-financeiro das transações, caso fortuito, força maior, onerosidade excessiva, imprevisibilidade, função social do contrato, intervenção mínima e excepcionalidade da revisão contratual trazem instabilidade para operações de M&A iniciadas ou concluídas antes da pandemia, o aprendizado delas decorrente ajudará a delinear e formatar as operações posteriores.

Tais motivos contribuem para a tendência já notada pelos bancos de investimento e assessores financeiros de retomada gradativa das operações de M&A, principalmente nos setores de negócio com demanda mais garantida e nas empresas mais resilientes, que devem aproveitar o cenário para garantir capitalização visando ao crescimento e à expansão de suas operações.

Inevitavelmente muitas empresas irão à lona, mas aquelas que mostrarem força e modelo de negócio comprovado terão grandes chances de receber capitalização.

Por isso, as empresas precisam se preparar para o momento de retomada e as oportunidades que serão apresentadas pelo mercado de M&A.

A correção forçada do valuation e a necessidade de caixa da maioria das empresas favorece os investidores.

As cartas estão sendo colocadas na mesa e vendidas a preço de ocasião,

restando aos investidores analisar criteriosamente as melhores opções para quebrar a banca e fazer da crise econômica um verdadeiro trampolim e fator acelerador para a retomada e o crescimento.

Quais empresas e setores econômicos estão prontos para receber investimentos? Qual será a curva de crescimento provocada pelas fusões e aquisições no cenário pós-crise? A partir de quando o mercado voltará a investir? Quanto da liquidez mundial será alocada no Brasil?

A nebulosidade está passando devagar, mas está passando. As opções estão cada vez mais visíveis. Quem aproveitará as melhores oportunidades?

***Marcus Phelipe Barbosa** de Souza é sócio do Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados e especialista em fusões e aquisições